



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 96/2016

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor: **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1-SSP-PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na BR-277 - KM-687,6, Serra do Mico, na cidade de São Miguel do Iguçu, estado-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 02.810.894/0001-00 neste ato representado pelo Senhor: **PAULO GUSTAVO GORSKI**, residente e domiciliado na cidade de Cascavel-PR, portador do CPF nº. 370.660.809-04 e RG nº. 1.937.060-SSP-PR., que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 96/2016 - M.C.A.**, entre eles celebrado em data de 27/10/16, referente ao Tomada de Preços nº. 10/2016 - M.C.A., tendo como objeto **Contratação de empresa para: LOTE nº. 2 - Execução de obra de recapeamento asfáltico sobre pavimentação de pedra irregular de vias públicas urbanas na Rua Da Fraternidade, Rua Moises Vissotto, Rua Das Camélias, Rua Das Oliveiras, Rua Duque de Caxias, Rua Angelo Rombaldi, Rua Florianópolis, Rua Arnaldo Busato, Rua Prof Daniel Muraro, Rua Da Amizade e Rua Dos Caminhoneiros, conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse 819798/2015– Mcidades/Caixa Processo 1025117-34/2015**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade de maior prazo de vigência para cumprimento das obrigações pertinentes do contrato, conforme ofício do departamento de Engenharia (Ofício nº. 104-SP/SP/Convênios) e considerando a manifestação favorável da empresa contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. **96/2016 - M.C.A.**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 27 de outubro de 2017 a 26 de abril de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que não houve um acréscimo no valor contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica designado o Sr. Valdir de Sá Maranhão, Secretário Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes, como gestor e fiscal do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **26 de abril de 2018**.


CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 19 de junho de 2017.


GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


PAULO GUSTAVO GORSKI
SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CONTRATADA


VALDIR DE SÁ MARANHÃO
Fiscal e Gestor do Contrato